



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE TECNOLOGIA



Interessado: Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia
Assunto: Edital de Abertura do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado em Tecnologia - 1º Semestre/2015

Parecer CPG-FT N° 29/14

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2014, analisou e aprovou por unanimidade o edital do processo seletivo de mestrado para o 1º semestre de 2015.

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM TECNOLOGIA – 1º SEMESTRE/2015

Implementado em 2009, o Programa de Pós-graduação da FT possui os cursos de mestrado e doutorado em Tecnologia. Visa formar profissionais altamente qualificados para a pesquisa e a docência no campo exclusivo da Tecnologia a fim de atender a uma demanda por inovação e pesquisa acadêmica específica e necessária às organizações, à sociedade e ao país. Os docentes vinculados à Pós-graduação da FT realizam pesquisas em linhas voltadas para o Ambiente, para a Ciência dos Materiais e para Sistemas de Informação e Comunicação.

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologia contempla a transmissão de um conhecimento básico e específico nas áreas tecnológicas aliadas a uma sistemática reflexão interdisciplinar, teórica e prática. Isto é possível a partir da reflexão e análise da aplicação e desenvolvimento de novas tecnologias que se localizam na fronteira entre as áreas do conhecimento. É nesse sentido que o Programa propõe-se a incorporar candidatos com diferentes origens acadêmicas, quer no Mestrado, quer no Doutorado. Deste modo, e tendo por base a experiência já acumulada de seu Corpo Docente, o Programa conta com alunos com formações distintas, tais como: engenharias, arquitetura, física, matemática, estatística, biologia, química, computação, dentre outras.

O Programa de Pós-graduação em Tecnologia tem conceito 4, atribuído pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1) CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- a) Período de inscrição: 01/10/2014 a 30/10/2014
- b) Entrevistas e seleção dos candidatos pelos orientadores (1ª Fase): 03/11/2014 a 14/11/2014
- c) Análise dos candidatos pela Comissão de Pós-graduação (2ª Fase): 17/11/2014 a 21/11/2014
- d) Divulgação do resultado final: A partir de 24/11/2014

O resultado do processo seletivo será divulgado no site da FT.

2) VAGAS

Serão oferecidas 5 vagas.

O preenchimento das vagas dar-se-á com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório que todas as vagas sejam ocupadas.

Caso haja desistência de candidatos aprovados ou empate, poderão ser chamados outros candidatos para ocupar a vaga, de acordo com solicitação do orientador e aprovação da Comissão de Pós-graduação (CPG) da FT.

3) INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita via *web* em

<http://www.ft.unicamp.br/XX>

Pelo *site* acima, o candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados (formato PDF):

I- Ficha de inscrição assinada, emitida em

<https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

A ficha estará disponível durante o período de inscrição;

II- RG e CPF para brasileiros ou documento de identidade válido no país de origem para estrangeiros;

III- *Curriculum Vitae* atualizado, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq;

IV- Diploma de pós-graduação ou certificado de conclusão;

V - Histórico Escolar de graduação e pós-graduação;

VI - Projeto de Pesquisa que pretende desenvolver junto ao programa de pós-graduação. Devem ser indicados no projeto os objetivos da pesquisa, justificativa, metodologia, resultados esperados e cronograma. (projeto limitado a 20 páginas).

VIII – Duas cartas de recomendação. As cartas de recomendação devem ser enviadas diretamente através do e-mail institucional do Professor responsável pela carta, para o endereço posgrad@ft.unicamp.br, até a data limite para a inscrição. Cartas recebidas de endereços genéricos e/ou após a data limite de inscrição não serão consideradas.

VI – Comprovante de proficiência em língua estrangeira (opcional – ver Observações a seguir).

Observações:

- Documentos incompletos ou a falta de documentos podem prejudicar a análise do candidato no processo seletivo;

- Os candidatos aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação (1 ano após o ingresso como aluno regular do Programa). Serão aceitos certificados de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa como os emitidos pelo CEL (Centro de Ensino de Línguas da UNICAMP) com nota mínima de 5,0, TEAP (*Test of English for Academic Purposes* - www.teap.com.br), com escore mínimo de 5,0; TOEFL iBT (*Test Of English as a Foreign*

Language - <http://www.ets.org/toefl>): escore mínimo 40; IELTS (*International English Language Testing System* - www.ielts.org): escore mínimo 5,0; ou equivalentes. Os certificados equivalentes serão analisados pela comissão da Pós-graduação da FT que decidirá sobre a aceitação ou não dos mesmos.

- Os candidatos estrangeiros aprovados deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa até o momento da entrega da documentação para o exame de qualificação (1 ano após o ingresso como aluno regular do Programa). Serão aceitos o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) aplicado pelo Instituto de Ensino de Línguas (<http://www.iel.unicamp.br/>) da UNICAMP ou equivalentes. Os certificados equivalentes serão analisados pela comissão da Pós-graduação da FT que decidirá sobre a aceitação ou não dos mesmos.

- Candidatos que já possuem o certificado de proficiência acima mencionado podem enviá-lo no momento da inscrição.

- Não será permitida a inclusão de documentos após o período de inscrição.

- Não há taxa de inscrição para os candidatos e não há cobrança de mensalidade para os alunos.

- Em caso de aprovação, candidatos estrangeiros deverão apresentar ainda, documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil, sendo da responsabilidade do candidato manter o visto em condições regulares.

4) REGRAS E NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo de doutorado constará de 2 fases:

Primeira fase: Entrevista, Análise do Projeto de Pesquisa, do Currículo e do Histórico (caráter classificatório).

Nessa fase o candidato participará de entrevista que será realizada pelo possível orientador. Na entrevista, o candidato será arguido a respeito dos itens descritos em seu projeto de pesquisa, currículo e histórico apresentados pelo candidato. Após isso, o orientador emitirá um parecer circunstanciado justificando o aceite ou não do candidato. Caso haja mais do que um candidato por orientador, este deve apresentar também a classificação dos candidatos. As entrevistas deverão ser agendadas entre os candidatos e os respectivos possíveis orientadores e devem ser realizadas durante o período estabelecido no item 1b). A critério do possível orientador, as entrevistas podem ser presenciais ou não presenciais.

Segunda fase: Aprovação pela CPG (caráter eliminatório).

A seleção dos candidatos feita pelo orientador para as respectivas vagas será analisada pela CPG, que poderá aprovar ou não a seleção. A análise para a decisão final será baseada no projeto de pesquisa e na sua aderência com o Programa, currículo e histórico do candidato.

5) ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Os candidatos selecionados poderão receber bolsas de estudo de acordo com a disponibilidade das mesmas, devendo cumprir os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado no curso;
- Dedicar-se em tempo integral ao curso;
- Não receber remuneração decorrente de vínculo empregatício;
- Não acumular bolsas de estudos referentes ao desenvolvimento de pesquisa, quaisquer que sejam as agências financiadoras.

A distribuição de bolsas seguirá a ordem da classificação dos candidatos segundo a nota N, obtida por

$$N = 0.5 * \text{Cur} + 0.5 * \text{Hist}$$

onde:

- Cur é a nota (0,0 a 10,0) atribuída ao currículo do candidato e se baseará na experiência acadêmica e profissional e produção científica/tecnológica;
- Hist é a nota (0,0 a 10,0) atribuída ao histórico acadêmico do candidato;

A aceitação do candidato pelo orientador e pela CPG **NÃO IMPLICA NA CONCESSÃO AUTOMÁTICA DE BOLSA.**

6) RECURSOS

Os candidatos que desejarem entrar com recurso referente aos resultados, deverão fazê-lo após a divulgação do resultado de cada fase, em um prazo de 48 horas.

Os pedidos de recursos deverão ser apresentados por escrito e entregues na Secretaria da Pós-graduação da FT entre 10h00 e 17h30.

A CPG do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia decidirá sobre os casos excepcionais e omissos.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós Graduação,
aos 07 dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Coordenador da Pós-Graduação da FT